



MEPES

1968 – 2008

*Comemorando
seus 40 anos,
O MEPES comprova e reafirma
sua disposição
Fundamental e permanente
de serviço
ao Homem e à
Comunidade
do meio rural capixaba.*

MEPES: MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO
ESPÍRITO SANTO - ANCHIETA - ESP. SANTO

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL DO MOVIMENTO PELOS
SECRETÁRIOS GERAL E EXECUTIVO.

OBJETIVO:

Promover uma reflexão de todos os membros da Junta Diretora do MEPES, da Direção Geral e dos colaboradores que ocupam cargos de confiança na entidade, para que juntos possamos tomar uma decisão sensata, depois de discutirmos os assuntos exaustivamente.

Essa análise se faz oportuna nesse período festivo em comemoração aos 40 anos de caminhada do MEPES, mas ao mesmo tempo precisa gerar compromisso mútuo nas instâncias diretivas do movimento, bem como de todos os colaboradores, funcionários, simpatizantes, para evitarmos críticas a quem quer que seja em virtude das conseqüências que virão.

Por isso precisamos ser cautelosos, mas firmes e solidários na posição que precisarmos tomar daqui pra frente.

DOS FATOS:

Estamos vivendo um período de transição e decisões importantes, melindrosas, porém de caráter urgente que precisam ser tomadas, mas essas decisões merecem sobremaneira de uma boa reflexão e sincronia de todos os membros da Junta Diretora, Secretaria Geral e Executiva, passando pelo consenso de todos que exercem cargos de confiança dentro da entidade.

Por estas razões estamos preocupados, ansiosos, o que nos faz compartilhar com todos essa necessidade de interação e compromisso com o MEPES e, evidentemente, responsabilidade/comprometimento com as funções para as quais fomos contratados, indicados e ou eleitos.

Desta forma, resolvemos escrever e descrever alguns fatos para os quais precisamos dar atenção de forma conjunta, quais sejam:

Respeito com a comunidade, com as pessoas, com a vida, com a dignidade, com os objetivos, nome e imagem do MEPES nos diversos seguimentos internos e externos:

1) CCS/Hospital:

Temos acompanhado as dificuldades existentes no relacionamento entre a direção geral e direção clínica com os médicos que compõem o corpo clínico do Centro Comunitário de Saúde. Essa situação desestabiliza a gestão do CCS, porque cria uma situação de confronto e desconfiança recíproca, deixando todo o processo de atendimento exposto a falhas e resultados ruins com conseqüências constrangedoras para o usuário, MEPES, gestor da saúde, comunidade e poderes constituídos.

A falta de profissionais médicos no atendimento da clínica médica do CCS tem nos deixado à deriva, principalmente, quanto à passagem das visitas aos pacientes diariamente. Isso é um ponto muito negativo para nós, porque a atenção no atendimento, o carinho e a preservação da vida daquelas pessoas é o nosso maior objetivo. Ultimamente, essa prática está deixando muito a desejar. Essa situação causa insegurança no paciente, nos técnicos de enfermagem, reclamações constantes dos seus familiares ou acompanhantes e permite que o CCS que foi e ainda é considerada uma unidade de referência regional comece a entrar em rápido declínio.

DOCUMENTO INTERNO – CONFIDENCIAL
(VEDADA A SUA CIRCULAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA)

A preocupação maior de um bom número de operadores na área da saúde não está mais focada no contexto acima referenciado, mas sim na sua autopromoção, individualismo e na sua remuneração. O interesse desses operadores pelo bem comum e daqueles que necessitam de atenção e carinho, não é mais visível como antes, sem falar do ambiente de trabalho que vem sendo degradado com um grande número de críticas, reclamações, reivindicações, gerando “**fofocas**” ora entre os colegas, ora contra a direção administrativa, clínica e geral do CCS e do próprio MEPES, bem como em alguns casos podemos indicar a falta de responsabilidade e cooperação de alguns profissionais.

Por estas razões, percebemos com clareza, que no CCS/Hospital há necessidade de formação do pessoal nos princípios mepianos (formação inicial) e a prática do diálogo e orientação nos diversos níveis de trabalho evitando o choque no relacionamento, a disputa de poder e as vaidades pessoais e profissionais.

Precisamos promover ações rápidas para implementação de critérios na acolhida das pessoas no Pronto Socorro, na recepção do CCS, por telefone e nas mais diversas formas de abordagem de quem necessita de informações relacionadas à nossa prestação de serviço. Percebemos que em alguns casos falta cortesia, interesse e paciência dos nossos colaboradores.

Há momentos que o telefone toca até a ligação cair e ninguém atende. Durante o dia isso **é inadmissível!** À noite podemos entender que haja demora no atendimento, porque não há expediente administrativo e os técnicos de enfermagem podem estar ocupados numa emergência ou em procedimentos rotineiros, mas que não podem ser interrompidos naquele exato momento.

Temos profissionais que de forma clara não compactuam mais, ou deixaram de compactuar com os objetivos do MEPES no exercício do seu

DOCUMENTO INTERNO - CONFIDENCIAL
(VEDADA A SUA CIRCULAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA)

mister, o que acaba por tornar o ambiente desfavorável ao bem estar, primeiramente do usuário e depois de todos que ali convivem. **O que fazer???**

Precisamos, também, eleger novo diretor clínico para o CCS/HOSPITAL de conformidade com as normas do CRM/CFM e padronizar serviços conveniados com o SUS, particulares, cobrar os mesmos quando for o caso, de acordo com as tabelas próprias e atualizadas, obedecendo aos critérios da contratualização e propiciar capacitação para os colaboradores nas várias modalidades de faturamento e práticas financeiras adequadas ao MEPES. Porém, sem perder o foco no atendimento dos nossos irmãos em situação de risco, reabrir o ambulatório via SUS, abrindo assim as portas do CCS/Hospital para a comunidade.

Quanto à reforma e ampliação do CCS/HOSPITAL de acordo com o TERMO DE AJUSTE DE CONDOTA assinado entre a SAMARCO e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, temos necessidade de fazer cobranças tanto da SAMARCO quanto do MPE, para que providências para o início das obras sejam tomadas com maior rapidez, ou, se for o caso renegociar a construção de um novo hospital (**dentro do TAC**) em face das possíveis dificuldades técnicas para a ampliação do prédio atual. Segundo informações, ainda não oficiais, do lado do necrotério existe um perfil de lama preta com aproximadamente 20 metros de profundidade, que comprometem a segurança da construção do segundo pavimento, sem bater estacas de concreto ou outro material adequado, até alcançarmos o terreno firme. Esta dificuldade verificada exige maior gasto com a obra. Nesse caso precisamos de ajuda técnica para uma tomada de decisão consciente e de consenso, para evitarmos futuras discórdias.

Enfim, o CCS/HOSPITAL precisa de uma especial atenção do MEPES, para que de forma conjunta possamos encontrar respostas e ou rumos que devemos adotar como metas de ação daqui pra frente, porque o que estamos vivendo atualmente no plano da saúde não se identifica com ideais mepianos

DOCUMENTO INTERNO – CONFIDENCIAL
(VEDADA A SUA CIRCULAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA)

Assim, precisamos de definições do tipo: a) vamos continuar operando o pronto socorro ou vamos entregá-lo ao município? b) vamos transformar o hospital em uma maternidade humanizada que possa ser referência regional, nos moldes e princípios do MEPES? c) vamos praticar somente os procedimentos de clínica médico-hospitalar sem o pronto socorro? d) vamos adotar um hospital infantil como meta da área de saúde e na visão mepiana? Ou, o que é melhor para o MEPES daqui pra frente, no contexto saúde no município de Anchieta e região, tomando-se como referência os empreendimentos e investimentos na área da saúde previstos para a região (Pronto Atendimento Municipal que está sendo construído, projetos de unidade do Hospital Santa Rita e Meridional em Guarapari, etc.)? Ou, ainda, vamos buscar parcerias com os poderes públicos e as empresas privadas já operando no município e as que ainda virão no sentido de construir um novo hospital para ser parte do patrimônio do MEPES e por ele gerido? Nesse caso, o que o MEPES fará do prédio hoje utilizado para este fim? Vamos abrir uma escola voltada à área da saúde? Qual tipo? Técnico em enfermagem? Enfermagem? Vamos criar um Centro de Diagnósticos (Imagens)? Um Laboratório de análises clínicas. Ou, outro serviço na área de saúde que ainda desconhecemos, mas que possa atender as demandas tanto no entorno de Anchieta e a nível estadual face a instalação dos projetos industriais anunciados para a região? É de grande valia e urgência o MEPES se posicionar quanto ao rumo do setor saúde.

2) Creches:

Precisamos planejar/programar ações para regularização das creches visando a colocação de todo pessoal contratado pelo MEPES, com recursos repassados pelo Município de Anchieta via convênio, porque a cessão de monitores diretamente pelo município tem trazido constantes insatisfações entre os que são contratados diretamente pelo MEPES, porque os servidores municipais seguem o programa de trabalho da prefeitura, tem salários maiores

DOCUMENTO INTERNO - CONFIDENCIAL
(VEDADA A SUA CIRCULAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA)

e estes fatores vem causando muita Insatisfação e desmotivação do nosso pessoal.

Temos necessidade de regularizar a situação do terreno da Creche da Alvorada entre a Comunidade (Paróquia de Anchieta), Prefeitura Municipal e MEPES. Lembro que na ocasião oportuna, a liberação da escritura definitiva do imóvel para a comunidade precisa ser passada em nome da Paróquia de Anchieta ou até mesmo da Mitra Arquidiocesana e não em nome da Comunidade da Alvorada, via associação de moradores, por exemplo. Na ocasião esse assunto precisa ser tratado com o pároco da cidade.

O atual prefeito já sinalizou seu interesse em ser parceiro dessa posição inclusive com proposta de colocar mais creches sob o gerenciamento do MEPES. Caso isso aconteça devemos discutir previamente de que forma se dará esse aumento das creches em todos os planos, inclusive reestruturar a coordenação das mesmas (equipe gestora).

Com as creches devidamente regularizadas o MEPES poderá receber recursos financeiros até do governo federal, que certamente em muito vai ajudar na manutenção desse valioso serviço social e educacional, mas da mesma forma precisamos de definições desse rumo também.

3) Escritório Central e Centro de Formação e Reflexão:

Lamentavelmente, está faltando entrosamento entre os colaboradores dessas unidades tão importantes para o movimento.

Falta confiança, espontaneidade e espírito de equipe na execução de algumas tarefas conjuntas.




DOCUMENTO INTERNO – CONFIDENCIAL
(VEDADA A SUA CIRCULAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA)

Lembramos que todas as unidades formam o MEPES. Um corpo único com partes (unidades) presentes em diversos municípios do Estado do Espírito Santo.

Precisamos planejar/programar ações identificadoras dessas causas e propor outras para a motivação dos colaboradores e promover o remanejamento e ou substituição de algumas pessoas, se for necessário, por motivos diversos (trabalho muito individualizado e por longo período, aposentadoria e negócios próprios ou serviços em outras entidades/empresas), que acabam por prejudicar as rotinas e os resultados necessários na execução dos trabalhos e objetivos do MEPES.

Percebemos que ainda há descaso com o controle patrimonial da entidade. Sabemos com segurança onde está e com quem estão todos os bens móveis e imóveis da entidade? Os bens imóveis estão com os documentos devidamente atualizados (escrituras de compra e venda, de doação, contratos de comodato ou cessão de uso, etc.). Exemplo disso é a apreensão do gol disponibilizado ao Escritório Central, pela PRE (Barra do Jucu) por falta de pagamento do seguro DPVAT e licença. O MEPES é isento do IPVA.

É imprescindível a estruturação ou a reestruturação de um setor de projetos, para de forma dinâmica e objetiva, promover a elaboração e acompanhamento diário da execução de cada um, orientar a quem de direito sobre a forma de execução, aquisição de materiais, bens móveis de forma a atender a legislação pertinente e ao financiador do projeto, ler e procurar tirar dúvidas previamente dos instrumentos que serão elaborados (contratos, convênios, etc.), para atendermos e cobrar o atendimento das cláusulas pactuadas, bem como orientar sobre a necessária documentação fiscal para instruir a prestação de contas e, finalmente, fazer em conjunto com a tesouraria prestação de contas de cada projeto.



DOCUMENTO INTERNO – CONFIDENCIAL
(VEDADA A SUA CIRCULAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA)

O Setor de Administração Escolar precisa de mais atenção em face das condições de trabalho das colaboradoras em relação às distâncias entre o Escritório Central e as unidades, pré-estabelecendo cronograma de visitas as EFAS, Superintendências Regionais da SEDU, a SEDU/ES, Conselho Estadual de Educação, Conselho Municipal e Secretaria Municipal de Educação de Anchieta, bem como dos demais municípios onde estão estabelecidas as unidades, para troca de informações técnicas e também pedagógicas, além de atender as exigências técnicas e pedagógicas na elaboração e ou renovação dos projetos pedagógicos das Escolas Famílias Agrícolas, Creches, com intuito de aprimoramento do trabalho técnico dos docentes e colaboradores nos seus diferentes níveis funcionais.

4) Escolas Família Agrícola-EFAS e EFTUR:

É clara a falta de entrosamento e de respeito hierárquico entre a Coordenação Administrativa das EFAS com a direção do MEPES, com o setor de Administração Escolar, Centro de Formação e Reflexão e o Escritório Central.

Ponderamos que existem exceções, mas falta muito para podermos afirmar que estamos unidos num único corpo que se chama MEPES.

É importante frisar que a formação e promoção da pessoa humana no contexto da Pedagogia da Alternância propõem que o homem ganhe a sua liberdade com o seu conhecimento e crescimento no seu meio. Vale lembrar que já ouvimos por diversas vezes o bordão do idealizador do projeto mepiano “**autonomia sim, independência não**”.

Temos operadores nas EFAS que deixam suas escolas para participarem de reuniões, cursos, discussões técnicas a nível estadual e federal representando outras entidades e recebendo salário do MEPES. Essa prática é desrespeitosa com os princípios do MEPES, passa inclusive a ser um **ato de insubordinação** pela falta de respeito com os superiores imediatos, com a

DOCUMENTO INTERNO - CONFIDENCIAL
(VEDADA A SUA CIRCULAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA)

direção do MEPES para sermos mais precisos. Se um monitor está em outro lugar significa que o aluno está sendo privado das aprendizagens, ou a mesma poderá estar sendo aplicada de forma esta deficitária por eventual substituto. Há monitores que ficam até uma semana ausente da EFA representando outra instituição em diversos fóruns regionais, estadual ou nacional sem que antes a direção do MEPES tome ciência e o autorize a participar. Muitas vezes essa informação vem por terceiros, quando deveria ser dada pelo monitor ou pelo diretor de sua unidade.

O MEPES recebe verba do Governo do Estado do Espírito Santo através do CONVÊNIO SEDU x MEPES, para cobrir gastos com salários e encargos da folha de pagamento dos monitores das EFAS. Já foi cobrado por atitudes que venham acabar de uma vez por todas com essa prática. Entretanto, ainda, continuamos estagnados e nada foi feito para sanar esse problema definitivamente até a presente data.

A falta de participação dos monitores das EFAS do norte nos encontros de formação vem sendo questionada há um bom tempo, mas na última semana de formação não compareceu ninguém, sob a alegação de que já vieram a Vitória para participação da cerimônia de entrega do prêmio D. Luís Fernandez ao MEPES e sair de novo para ficar uma semana fora comprometeria o bom funcionamento das suas EFAS.

É importante frisar que este encontro já estava previsto desde o ano de 2007 e estavam presentes alguns monitores conforme lista de presença e documentos anexos.

Estas ausências constantes têm comprometido o projeto do BNDES e MEPES, porque a verba disponibilizada para a formação dos monitores está sendo consumida apenas em 50%. Na última auditoria do BNDES fomos inquiridos pelos auditores sobre a necessidade ou não do dinheiro disponibilizado ao MEPES. Falou-nos um dos auditores que na próxima visita se

DOCUMENTO INTERNO - CONFIDENCIAL
(VEDADA A SUA CIRCULAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA)

a situação não se reverter eles serão obrigados a denunciarem o contrato (por quebra de contrato), ficando o MEPES numa situação muito delicada perante o banco, os poderes constituídos e os diversos órgãos nos cenários municipal, estadual e federal.

Esse comportamento vem provar que a dificuldade de gestão do MEPES está diretamente ligada às práticas de insubordinação pela falta de respeito ao Estatuto do MEPES, das leis pertinentes e da hierarquia legalmente constituída dentro da estrutura organizacional e do Regimento Interno.

Denúncias de abuso de poder de alguns coordenadores administrativos das EFAS e até assédio moral destes sobre os seus comandados devem ser apurados, combatidos veementemente, porque esses coordenadores estão ocupando um cargo de confiança da entidade e da direção, para cumprir e fazer cumprir os princípios, a filosofia e ideologia, o Estatuto e as deliberações julgadas convenientes a fim de alcançarmos os objetivos do MEPES em sua totalidade. Os coordenadores e monitores que não estão cumprindo com esses princípios e diretrizes não devem continuar no MEPES. É de fundamental importância que sejam demitidos o mais breve possível.

Muitos fatos que acontecem nessas EFAS não chegam a conhecimento da direção do MEPES em Anchieta. Muitos projetos são iniciados ou feitos mesmo sem o conhecimento do MEPES (direção). Essa prática é perigosa, porque quem responde pela instituição nem sempre sabe do uso do nome da mesma e de que forma esse fato ocorreu.

Fatos que podem ilustrar essa afirmativa são os projetos que são encaminhados às prefeituras, secretarias de estado e entidades privadas em nome de associações e às vezes da própria escola, sem o conhecimento e o consentimento da direção do MEPES. Podemos citar exemplos de projetos para captação de recursos junto à SEAG, que foram para lá encaminhados sem conhecimento da direção. Convênios com prefeituras assinados por pessoas

DOCUMENTO INTERNO – CONFIDENCIAL
(VEDADA A SUA CIRCULAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA)

descredenciadas (sem procuração específica para esse fim), deixam a direção da entidade em situação vexatória e totalmente exposta.

Aplicação de dinheiro captado pela associação nas EFAS, assim como aquisição de quaisquer bens, precisa passar pela contabilidade da associação e da escola. Essa prática está muito longe da real legalidade/necessidade, porque nos encontramos numa situação muito frágil para assegurar que nossa contabilidade é realmente o registro dos atos e fatos contábeis, do acréscimo ou das mutações do patrimônio por falta dessa clareza dos registros e lançamentos contábeis.

Ponderamos que não fazemos com essas pontuações insinuações de quaisquer tipos de suspeitas contra quaisquer dos nossos colaboradores, mas tão somente sobre os atos praticados de forma inadequada até mesmo por falta de informações e orientações, causadas pela barreira criada pelo desentrosamento e pelos conflitos acima referenciados que em nada contribuem para nos unir.

Na EFTUR percebemos que há necessidade de redefinições de rumos e metas, além de empenharmos nas ações internas para sua efetiva regularização perante os órgãos competentes, para alcançarmos com nosso trabalho, as pessoas necessitadas desse serviço com uma escola diferente por causa da aplicação da PA, mas que qualifica e capacita o homem e a mulher para enfrentarem cada um a sua realidade, sem perder de vista o elo forte da promoção do homem todo e de todos os homens.

4) FATOS ATÍPICOS E RESOLVIDOS SEM A PARTICIPAÇÃO DA DIREÇÃO DO MEPES:



DOCUMENTO INTERNO - CONFIDENCIAL
(VEDADA A SUA CIRCULAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA)

I - Passamos a citar nesse ponto um fato que está nos causando sérias preocupações e gerando cobranças de atitudes da Direção do MEPES, qual seja:

No início do ano em curso, o Pe. Firmino recebeu no Centro de Formação uma denúncia anônima, por telefone, onde a pessoa disse que o monitor da EFA de Vinhático, Sr. Flávio Montovanelli, havia "molestado uma criança de apenas 10 (dez) anos de idade". Disse apenas isso. O Pe. Firmino imediatamente procurou passar esse assunto para o Secretário Executivo.

O Secretário Executivo passou o assunto para o presidente da Junta Diretora e agendaram uma data para fazer uma visita conjunta às autoridades da cidade de Montanha e à EFA de Vinhático.

O Presidente da Junta Diretora, o Secretário Executivo e o Prof. Luiz Alberto Moreira foram até a cidade de Montanha e procuram o Conselho Tutelar, a Delegacia de Polícia Civil e a Militar também, não encontrando qualquer registro de ocorrência desse fato.

Em seguida foram para a EFA de Vinhático onde aconteceu uma reunião com o Presidente da Associação Sr. Odaír Pancieri Salin, Sr. César Pancieri, representante dos Agricultores do Norte na Junta Diretora do MEPES e a equipe de monitores da EFA.

Nessa reunião foram abordados vários assuntos, mas quando chegamos ao assunto em tela, o Coordenador Administrativo Sr. Vitor pediu a liberação dos demais, permanecendo na sala apenas a monitora esposa do Sr. Flávio Montovanelli, que estava afastado de suas atividades por doença e porque o nome de seu esposo estava diretamente envolvido no caso.

Colocado o assunto em discussão, por unanimidade foi afirmado pelos presentes que nada havia acontecido e que provavelmente alguém teve a

DOCUMENTO INTERNO - CONFIDENCIAL
(VEDADA A SUA CIRCULAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA)

intenção de prejudicar o casal, que estava aguardando a conclusão de um processo judicial de adoção de uma criança por aqueles dias. Que a denúncia não tinha fundamento. Era mentira. Talvez alguém estivesse interessado em atrapalhar a adoção que estavam ansiosamente aguardando.

Em face das afirmativas ali apresentadas compreendemos que a nossa missão estava cumprida e retornamos para Anchieta.

Decorridos alguns dias nova ligação com denuncia anônima sobre o caso. Desta vez, quem recebeu foi a Sra. Janinha, Coordenadora do Centro de Formação do MEPES. A pessoa que ligou deu mais detalhes do fato, ou seja: "que o monitor José Marcos e sua esposa vieram para o CFR fazer a formação no início do ano e trouxeram seu filhinho e uma menina de 10 (dez) anos, sobrinha do José Marcos, para tomar conta do Bebê durante o dia, para que o casal pudesse participar da formação. Numa das noites o monitor Sr. Flávio Montovaneli teria molestado esta menina nas dependências do CFR, em Piúma-ES, **chegando às vias de fato**".

Esta denúncia causou grande indignação em todos que chegaram a tomar conhecimento e a Sra. Janinha trouxe mais uma vez o caso a conhecimento do Secretário Executivo.

Este por sua vez, inicialmente, convocou o casal para vir no Esc. Central do MEPES, para tratar de assunto de interesse do casal, sem revelar sobre qual assunto se tratava.

No dia e hora marcados compareceu apenas o monitor José Marcos, justificando que sua esposa não pode vir porque tinha necessidade de ficar para tomar conta do filho.

Fizemos uma reunião com as seguintes presenças: Sr. José Valdemar Pin,
Secretário Geral em seu primeiro dia de trabalho depois de eleito para o cargo,

DOCUMENTO INTERNO - CONFIDENCIAL
(VEDADA A SUA CIRCULAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA)

Sr. José Carlos de Souza, Gerente Administrativo, Sra. Rosi Mery Farias Sant'Anna do Setor de Pessoal, Sr. José Marcos, Monitor da EFA de Vinhático e o Secretário Executivo Raymundo Natalino Pires.

Aberta a reunião, foi colocado pelo Secretário Executivo o assunto de forma clara para os presentes. Pelo Sr. José Marcos foi dito que "o monitor Flávio teve sim um contato com a sua sobrinha, que disse chamar-se Rute, mas que não passou de abraços e beijos, que não chegou a praticar sexo com a menina". Perguntado sobre o silêncio do caso em relação à direção da EFA, da Associação, da Equipe, etc. disse que: "o Flávio é muito amigo de sua família e que o assunto já foi discutido entre eles e que tanto ele quanto o pai da menina, seu irmão, não queriam que o assunto fosse levado adiante, porque poderia ter desdobramentos desagradáveis e que o MEPES não deveria se envolver com isso".

Foi dito a ele que estas questões que envolvem crianças em crime de atentado violento ao pudor não se resolvem assim da maneira com foi colocada por ele. Qualquer pessoa pode levar o assunto a conhecimento do Conselho Tutelar, do Ministério Público, da Polícia, a fim que as providências sejam tomadas de forma a protegê-las. Mas, insistiu o José Marcos que o MEPES nada fizesse nesse sentido sem antes ter a permissão da família.

Este assunto não foi resolvido ainda e as pessoas que dele tem conhecimento, tanto na EFA de Vinhático, de outras estabelecidas na Região Norte e do CFR estão cobrando posição do MEPES, principalmente, em face do silêncio do Coordenador Administrativo da Escola, do Presidente da Associação e do Sr. César Pancieri, membro da Junta Diretora, que segundo declaração do próprio José Marcos na época em que fizemos a reunião lá sabiam do caso e omitiram a notícia e as providências cabíveis e que deveriam ser tomadas inicialmente por eles. Tanto pelo presidente e diretoria da Associação, quanto pela Direção da EFA o assunto não foi informado à direção do MEPES o que nos

DOCUMENTO INTERNO - CONFIDENCIAL
(VEDADA A SUA CIRCULAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA)

leva a crer que outros assuntos de tanta importância ficam também sem a devida comunicação.

Posteriormente, um cidadão ligou para o Secretário Executivo, dizendo ser o pai daquela criança e afirmou da mesma forma que o tio Sr. José Marcos, que o assunto estava resolvido em família e caso o MEPES quisesse caminhar com esse assunto teria que falar com ele primeiro. O Secretário Executivo não pode afirmar que a ligação foi mesmo do pai da menina, porque qualquer pessoa poderia fazer isso em seu nome, ou seja, se passando como o pai biológico daquela criança.

Mostramos aqui a título de exemplo como a Justiça tem tratado esses casos, porem quando vamos até a ela demonstrar o nosso dever de proteção às nossas crianças e buscar o direito delas e da sociedade.

Superior Tribunal de Justiça - 23 de Setembro de 2008

O empresário José Simões Filho, condenado por atentado violento ao pudor contra seis meninas de idades entre 10 e 14 anos, alunas do curso de inglês de sua propriedade, não poderá recorrer em liberdade. A decisão, unânime, é da Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que, sob a relatoria do ministro Napoleão Nunes Maia Filho, negou o pedido de habeas-corpus liberatório com o qual a defesa recorria do acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo que manteve a prisão preventiva.

Segundo os autos, o empresário utilizava o curso de inglês de sua propriedade, **na cidade de Guaçuí, no Espírito Santo**, para presentear suas alunas com o objetivo de com elas praticar atos de libertinagem. O crime de atentado violento ao pudor em continuidade delitiva foi cometido contra seis meninas com idades entre 10 e 14 anos. Ele foi condenado a quase 10 anos de prisão em regime fechado. Atualmente, ele encontra-se em prisão domiciliar por ter mais de 70 anos de idade e graves problemas de saúde.

A defesa sustentou que ele permaneceu em liberdade durante a maior parte do desenrolar da ação penal e que o juízo singular acolheu o

DOCUMENTO INTERNO - CONFIDENCIAL
(VEDADA A SUA CIRCULAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA)

requerimento de prisão, decretando a custódia, baseando-se em razões que não servem de fundamentação válida para a prisão provisória. Alegou que só o fato de o crime ser hediondo não basta para impor a prisão preventiva, assim como o alegado clamor público provocado na sociedade local. Informa, ainda, que o empresário é agente primário, tem bons antecedentes e elevado conceito na cidade em que vive.

No seu relatório, o ministro Napoleão Maia Filho afirma que, ao contrário do que sustentou a defesa, há motivação para a vedação do apelo em liberdade, porque presentes os fundamentos autorizadores da medida, especialmente para a garantia da instrução criminal e manutenção da ordem pública. Segundo o ministro, eventuais condições subjetivas favoráveis, como primariedade e bons antecedentes, não impedem a segregação cautelar se nos autos há elementos hábeis a recomendar a sua manutenção, como se verifica no caso.

Superior Tribunal de Justiça

HABEAS CORPUS Nº 89.961 - ES (2007/0209095-1)

RELATOR : MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO

IMPETRANTE : HOMERO JUNGER MAFRA

IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PACIENTE : JOSÉ SIMÕES FILHO (PRESO)

EMENTA:

HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO. PACIENTE CONDENADO A 9 ANOS, 9 MESES E 10 DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, POR INFRAÇÃO AO ART. 214 C/C ART. 224, A, E 71, TODOS DO CPB. ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR COMETIDO CONTRA 6 MENINAS ENTRE 10 E 14 ANOS, ALUNAS DO CURSO DE INGLÊS DE SUA PROPRIEDADE. PRISÃO PREVENTIVA DECRETADA PARA GARANTIA DA INSTRUÇÃO CRIMINAL E PARA ASSEGURAR A ORDEM PÚBLICA. CONVOLAÇÃO EM PRISÃO DOMICILIAR. VEDAÇÃO DO APELO EM LIBERDADE. PACIENTE QUE PERMANECEU ENCARCERADO DURANTE GRANDE PARTE DA INSTRUÇÃO CRIMINAL. JULGAMENTO DA APELAÇÃO PELO TRIBUNAL A *QUO* CONFIRMANDO A CONDENAÇÃO. ORDEM DENEGADA.

1. Ao contrário do que sustenta a impetração, motivação há para a vedação do apelo em liberdade, seja porque o paciente permaneceu encarcerado durante grande parte da instrução, seja porque presentes os fundamentos autorizadores da medida, máxime para a garantia da instrução criminal e manutenção da ordem pública.

DOCUMENTO INTERNO - CONFIDENCIAL
(VEDADA A SUA CIRCULAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA)

2. Consta nos autos que o paciente, utilizando-se do curso de Inglês de sua propriedade, na cidade de Guaçuí (ES), presenteava suas alunas, com o intuito de com elas praticar atos de libertinagem, sendo condenado pela prática de atentado violento ao pudor, em continuidade delitiva, pois cometido o crime contra 6 meninas, com idades entre 10 e 14 anos. O paciente se encontra em prisão domiciliar.
3. Registre-se, ainda, que o paciente, durante a fase instrutória, teria abordado uma das vítimas, arrolada como testemunha pelo Ministério Público.
4. Informa o Ministério Público Federal que, conforme informação obtida na página eletrônica do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, consta o julgamento do recurso de apelação interposto pelo ora paciente, em 17.10.07, e a Turma, à unanimidade, negou-lhe provimento.
5. Eventuais condições subjetivas favoráveis, tais como primariedade, bons antecedentes, residência fixa e trabalho lícito, por si sós, não obstam a segregação cautelar, se há nos autos elementos hábeis a recomendar a sua manutenção.
6. Parecer do MPF pela denegação da ordem.
7. Ordem denegada.

Superior Tribunal de Justiça

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Ministros da

QUINTA TURMA do Superior Tribunal de Justiça, na conformidade dos votos e das notas taquigráficas a seguir, por unanimidade, denegar a ordem. Os Srs. Ministros Jorge Mussi e Arnaldo Esteves Lima votaram com o Sr. Ministro Relator.

Ausentes, justificadamente, os Srs. Ministros Felix Fischer e Laurita Vaz.

Brasília/DF, 21 de agosto de 2008 (Data do Julgamento).

NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO
MINISTRO RELATOR



Assim, o MEPES não pode deixar esse assunto esfriar sem tomar as providências cabíveis e necessárias.

II - Outro fato ensejador de questionamentos internos e externos é a ingerência da **RACEFFAES** nas **EFAS do MEPES**, estabelecidas na Região Norte do Espírito Santo.

A RACEFFAES está promovendo ações similares às do MEPES na citada região, porém está usando a ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE ALUNOS, vinculadas diretamente às EFAS do MEPES, como base estratégica para justificar sua atuação dentro da escola e no contexto da comunidade de agricultores, famílias, pais e alunos de cada EFA do MEPES.

Este procedimento já vem se arrastando por um determinado tempo, mas é hora do MEPES decidir esta questão, porque não é possível aceitar que os monitores trabalhem sob dois comandos gerenciais (DO MEPES e DO RACEFFAES). Isto, inevitavelmente, é ponto de conflitos constantes, além de projetar uma visão desvirtuada da competência do MEPES em exigir que dentro de sua escola o comando gerencial é seu em todos os campos de ação e atuação de cada unidade.

O MEPES por sua vez compreende que cada ASSOCIAÇÃO DE PAIS é parceira na condução de cada EFA, mas é importante frisar que para ser parceira de verdade a associação não pode e nem deve se posicionar com atitudes de desrespeito às ordens emanadas de quem detém competência para gerenciar sua própria unidade, mas fazer exatamente o papel de quem deve e deseja contribuir para a melhoria da EFA em todos os sentidos.

O MEPES sempre respeitou o agricultor e sua digníssima família, entretanto observamos que alguns estão sendo influenciados por lideranças contrárias aos objetivos do MEPES e, induzidos a radicalizar em suas falas e atitudes o que por certo não faz parte do contexto da criação de cada unidade.


educacional, voltada com exclusividade aos agricultores, agricultoras e seus familiares, com a participação democrática no processo de criação das EFAS, a saber: da Igreja, dos poderes constituídos, dos sindicatos, das lideranças comunitárias e com o total apoio dos agricultores que muito se empenharam no processo inicial e até hoje são eles que fazem de tudo para ajudar na manutenção da escola.

O que não podemos deixar, na realidade, é o reconhecimento da atuação do MEPES, pelos seus usuários, jovens do campo, pela família, comunidades, poderes constituídos, ao longo desses 40 anos pela promoção humana, sendo distorcida por entendimentos diversos aos seus objetivos e princípios filosóficos e ideológicos, por um pequeno grupo que dissemina uma visão contrária a esses mesmos princípios. **Qual será o verdadeiro motivo de tanta ingerência e insubordinação?**

A partir dessa análise sintetizada chegamos ao ponto crucial que nos mostra com clareza o ápice do conflito interno, que a cada dia vai se transformando num obstáculo difícil de transpor.

Eis que é chegada a hora do MEPES **“dar um basta nesta situação” e DECIDIR O RUMO E SUA TRAJETÓRIA NO CAMPO DA EDUCAÇÃO RURAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, porque fazer 40 anos de história não é para qualquer entidade. É somente para aquelas que caminham buscando com firmeza alcançar os seus objetivos. Como criador dessas escolas, no contexto acima abordado, não é mais possível perdermos horas e horas de reuniões infrutíferas tentando encontrar solução amigável e pacífica para esta situação.

Não estamos com este posicionamento instigando conflitos ainda maiores, tanto interna quanto externamente, mas tão somente ocupar os espaços que são de fato e de direito do MEPES.



DOCUMENTO INTERNO - CONFIDENCIAL
(VEDADA A SUA CIRCULAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA)

A EFA tem sua característica própria em face da sua base geográfica, da comunidade onde está inserida, da influência cultural da região, de seu corpo diretor, mas não pode ter a sua personalidade jurídica, a sua competência gerencial e seguimento dos seus princípios comprometidos por Interferência externa de quem quer que seja, além de não permitir que a formação pedagógica de seus monitores, alunos, ex-alunos, famílias, etc., sejam desvinculadas do seu CFR, porque um pequeno grupo tem pensamento e posicionamento divergente dos princípios filosóficos e ideológicos do MEPES.

III – Não é admissível que alguns monitores dessas escolas ausentem-se das mesmas, para desempenhar atividades, participar de eventos diversos, inclusive formação pedagógica, reuniões de trabalho, em outra entidade, sem a permissão da direção do MEPES e não lhes ser aplicadas as penalidades pertinentes e com embasamento legal, ficando tudo certo como se nada de mais estivesse sendo feito às escondidas, porque a entidade e dos seus dirigentes estão sendo ignorados por aqueles e aquelas que assim procedem.

Temos notícias e até documentos que comprovam a participação de alguns dos nossos monitores em eventos promovidos pela RACEFFAES, em datas e momentos que a EFA está em pleno funcionamento, sem que lhes sejam aplicadas as penalidades cabíveis e no contexto legal, além do corte do ponto e respectivo pagamento de salário. Isso provoca grande indignação. **Até quando o MEPES vai receber dinheiro público e pagar esses monitores, sem nenhum escrúpulo quanto a cobrança de eventual prestação de contas desses valores pagos irregularmente?** Quem será apontado como responsável por isso? Quem está disposto a assumir essa responsabilidade?

Analisando estes fatos, percebemos através de uma visão humana e ao mesmo tempo cristã, que os objetivos do MEPES estão numa dimensão muito mais apurada e depurada, todavia não nos é possível conviver com dois corpos diferentes disputando o mesmo espaço. Se a lei da física prova que técnica e cientificamente isso é impossível, quanto mais no aspecto humano e social

onde alguns querem tomar o posto de comando e se auto intitular **“dono da situação”** e passar por cima de um projeto construído à luz do Espírito Santo, de forma democrática, com amor, paciência e dedicação de todos aqueles que o abraçaram incondicionalmente. Permitir essa situação ou conviver pacificamente com ela a nosso ver é proceder de forma omissa e negligente, primeiro com nossa consciência, segundo é uma traição com quem nos confiou e nos entregou a responsabilidade para conduzir essa entidade dentro de sua linha de princípios e objetivos originários apesar da necessidade da sua adequação à atualidade, sem a perda do essencial.

Observamos a falta de respeito e consideração de alguns coordenadores administrativos das EFAS do MEPES, com o seu fundador e batalhador pelo humanismo e a causa social das famílias, das comunidades e dos homens, nosso querido Pe. Humberto Pietrogrande, tendo em vista que a placa comemorativa dos 40 anos do MEPES, que foi entregue a cada escola no evento acontecido na data comemorativa até hoje não foi afixada num local de destaque na escola.

5) RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

a) UNEFAB: o MEPES é um dos fundadores da UNEFAB e hoje não tem o merecido prestígio por parte daquela instituição. Alegam os seus administradores que hoje está complicada a situação das EFAS no Estado do Espírito Santo por causa dos conflitos entre o MEPES e a RACEFFAES.

É importante frisar que antes da UNEFAB e muito antes da RACEFFAES o MEPES já existia e fazia o que faz até hoje, procurar somar e agregar valores às pessoas, à família e comunidade em benefício do crescimento e promoção do homem todo e de todos os homens.

Vale lembrar que na Agenda distribuída pela UNEFAB no ano de 2003 as EFAS do Norte do Espírito Santo, da região serrana, além das escolas

DOCUMENTO INTERNO - CONFIDENCIAL
(VEDADA A SUA CIRCULAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA)

comunitárias todas estavam ligadas ao MEPES, que era considerado como a única Regional do Espírito Santo e mantenedora das suas escolas legalmente constituídas.

Hoje, em sua página na Internet a UNEFAB não mostra todas as EFAS da região sul-serrana e as da região norte do Espírito Santo, que são mantidas pelo MEPES, e apresenta as próprias associações como mantenedoras e nem o considera como sua Regional. Aparece como mantenedora a associação de cada uma de suas EFA`S. Perguntamos: por que a UNEFAB assim procedeu sem consultar ou conversar com a direção do MEPES?

Por que a UNEFAB repassa verba do governo federal para as EFAS do Norte, as que são do MEPES e mantidas por ele, por intermédio da RACEFFAES? **Até quando o MEPES vai aceitar isso?** Se essas verbas forem aplicadas em objetivos diversos aos propostos pelo projeto do governo federal, tendo com base de aplicação desses recursos as EFAS do MEPES, quem será responsabilizado por isso? A UNEFAB? A RACEFFAES? Ou, o MEPES que será considerado omissor e negligente na tomada de decisão e no seu gerenciamento, podendo os membros da Junta Diretora, bem como os Secretários Geral e Executivo responder judicialmente por essa omissão.

Quem deve ser associado à UNEFAB? O MEPES? Cada uma das EFAS? As Associações das Escolas? O diálogo entre essas instituições, a correta aplicação dos recursos, o pagamento das anuidades, as taxas administrativas de eventuais convênios de captação de recursos, as prestações de contas devem passar por qual eixo de comunicação, autorização e de decisão?

b) Os diversos convênios de captação de recursos, para aplicação nas EFAS, ou, em quaisquer das unidades do MEPES como devem ser formalizados? Via EFAS, associação, MEPES? Quem será o gestor de cada convênio? Qual será a melhor forma de deixar tudo isso transparente?

DOCUMENTO INTERNO – CONFIDENCIAL
(VEDADA A SUA CIRCULAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA)

c) E as contabilidades das Associações, das EFAS, de todas as unidades, do ESCRITÓRIO CENTRAL, em face das dificuldades operativas e do cerco que os órgãos fiscalizadores estão cada vez mais dificultando e cruzando as informações, todos estamos cientes e conscientes dessas nossas responsabilidades?

d) Da representação institucional em comitês municipais, estaduais e eventos de nível regional, estadual, nacional ou Internacional, quem define ou quem indica e autoriza a representação? Quais os critérios que devem ser adotados? Quem banca as despesas de alimentação, deslocamentos, passagens, hospedagens, combustível, etc.? Que relatório devemos receber desses eventos? Quem os fará e nos remeterá e em qual prazo?

e) Quanto mais envolvimento de monitores nesses seguimentos, mais será o pleito deles para aumento do quadro nas EFAS, sob a alegação de falta de tempo para a sala de aula. Não estamos querendo dizer que não podem e nem devem participar, porém, queremos estabelecer regras para tais representações institucionais. Se o nosso representante vai falar e decidir dentro de um conselho, justo e importante que a entidade que naquele conselho tem um acento com direito a voto tenha conhecimento do que ali se trata e decide.

f) RACEFFAES: quando e de que forma o MEPES vai decidir a questão da ingerência em suas EFAS? Qual a posição que o MEPES vai defender? Não há mais condições de manter a RACEFFAES com mão-de-obra do MEPES, paga via convênio com o Estado do Espírito Santo (SEDU).

g) GESTÃO PLENA DA SAÚDE EM ANCHIETA: o relacionamento está estremeado por causa de posições adotadas pela gestora (Sec. Municipal), em face das reclamações de usuários pelo deficitário atendimento do Pronto Socorro e assistência na Clínica Médica do CCS/HOSPITAL. Há, ainda, muita fofoca (leva e traz) de usuários via ex-operadores e os próprios colaboradores

DOCUMENTO INTERNO – CONFIDENCIAL
(VEDADA A SUA CIRCULAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA)

do MEPES, que hoje trabalham como servidores públicos do município, e que muitas vezes usam até do espaço do Conselho Municipal de Saúde, além do Pronto Atendimento Municipal, PSF`s, etc. para criticarem o MEPES, sem antes averiguar as causas ensejadoras dos fatos alegados.

h) SAMARCO, MINISTÉRIO PÚBLICO, MEPES (TAC) e a reforma e ampliação do CCS/HOSPITAL. Vemos que a situação está se tornando complicada por falta de viabilidade técnica de construção do segundo pavimento do hospital. Os profissionais de engenharia não chegaram num consenso quanto ao perfil do solo e subsolo para garantia da construção, etc. Este assunto merece uma discussão própria, e com envolvimento de técnicos da área de engenharia, do hospital e direção do MEPES.

i) Estatuto do MEPES: precisamos adequá-lo com urgência, para evitarmos complicações ainda maiores com o Ministério da Justiça (risco de perda da filantropia), com a Receita Federal do Brasil (quota patronal do INSS, COFINS, etc.), com a Receita Estadual (venda de gado, café e outros produtos das propriedades das EFAS, etc. sem documentos adequados/contabilização disso....).


l) Ação Fiscal da Receita Federal do Brasil: O MEPES recebeu várias notificações da RFB, referente cobrança da cota patronal e de serviços de terceiros pagos via RPA e que não apareceram nas GPS pagas (médicos, pedreiros, mecânicos e outros profissionais) em todas as unidades do MEPES. Quanto a cota patronal o valor notificado extrapola a casa de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Para todos os Autos de Infração foram feitas as impugnações (RECURSO ADMINISTRATIVO), inclusive o primeiro já está em segunda instância administrativa (Conselho de Contribuintes da RFB), mas não sabemos qual poderá ser o desfecho nessa área administrativa. Já fomos orientados, inclusive, pela delegada da RFB no Espírito Santo a discutir esse assunto na Justiça Federal. Inicialmente, a orientação da Junta

Diretora pugnava para atuarmos na esfera administrativa e política. Mas, o tempo está passando e podemos ter surpresas desagradáveis. Por isso, entendemos que devemos acatar a segunda alternativa que é ajuizar uma ação na Justiça Federal buscando a tutela jurisdicional sobre o assunto. Temos que ter documentos comprobatórios, estatuto alterado, aprovado, devidamente registrado e argumentação forte e de acordo com o comando legal para alcançarmos o sucesso. E, apesar de tudo isso às vezes encontramos julgadores que fazem outra opção de julgamento em face de acompanhamento de correntes doutrinárias no âmbito jurídico e, assim, ficamos entre a cruz, a espada e a caneta dele.

j) As associações de cada EFA tem um papel de grande valia no contexto da escola, mas precisamos fazer uma avaliação da forma como os rumos estão sendo traçados, como a gestão financeira da Associação está sendo conduzida em relação à aplicação de recursos financeiros e ou disponibilização de bens móveis e imóveis na EFA.

Não vemos nenhuma dificuldade nisso senão o cuidado de que os atos e fatos contábeis sejam oficializados, quer seja através de convênio/contrato entre a Associação e o MEPES, quer seja através da escrituração contábil dentro dos padrões e normas da contabilidade, para evitarmos complicações e dificuldades na identificação patrimonial no futuro.

k) Patrimônio do MEPES: As propriedades estão devidamente escrituradas, o INCRA/ITR está sendo pago com regularidade? Para os imóveis em área urbana o IPTU está sendo pago regularmente? Ou, está sendo observada a imunidade tributária. Idem, para os veículos de modo geral? Todos os veículos estão devidamente identificados (adesivados). Qual do controle de manutenção mecânica consumo de combustível, lubrificantes e pneumáticos existe? Todos os motoristas



que dirigem os veículos do MEPES têm habilitação para fazê-lo? Os veículos tem seguro total? Qual é o estado de conservação de todos os prédios? Que ação vamos implementar nesse sentido?


CONCLUSÃO:

Esse diagnóstico tem por principal objetivo nos proporcionar um **profundo exame de consciência, reflexão e coragem para tomarmos decisões** que nos possibilitem avançarmos em nossa caminhada dentro do movimento e o redirecionamento para os princípios motivadores de nossa ação e atuação ao longo desses anos, além de permitirmos trabalhar num ambiente prazeroso e nos sentirmos gratificados pelos resultados já conseguidos através do empenho, da colaboração de todos que direta ou indiretamente caminharam e caminham com o MEPES e aqueles resultados que certamente serão alcançados.

Pedimos a todos que puderem nos ajudar com idéias e sugestões para que possamos de forma conjunta analisar, criticar, planejar e agir visando alcançar novas metas e novos rumos para que o MEPES continue sendo fermento, sal e luz numa sociedade carente de humanismo fraterno e de paz.

Que Deus nos ajude e abençoe!

Anchieta-ES, setembro de 2008.


José Valdemar Pin
Secretário Geral do MEPES


Raymundo Natalino Pires
Secretário Executivo do MEPES

DOCUMENTO INTERNO - **CONFIDENCIAL**
(VEDADA A SUA CIRCULAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA)

ANEXOS:



DOCUMENTO INTERNO - CONFIDENCIAL
(VEDADA A SUA CIRCULAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA)



MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO

CGC 27.097.229/0001-42

E-MAIL: mepes.central@gmail.com

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 94083 de 10 de março de 1987 - Processo nº MJ - 31093/71
R. Costa Perelra, 129 - Fone/Fax (0xx28) 3538-1151 - Cx. Postal 35 - Cep.: 29230-000 - Anchieta - ES - Brasil

Ata da reunião que aconteceu na sala de reuniões do Escritório Central do MEPES no dia 20/06/2008, às 09:30 com a participação do Sr. José Valdemar Pin, Secretário Geral do MEPES; Sr. Raymundo Natalino Pires, Secretário Executivo do MEPES; Sra. Janinha Gerke de Jesus, Coordenadora do CFR do MEPES; Sr. Luiz Alberto Moreira, Sra. Rosi Mery Farias Santana, Sra. Cleusa Maria Taques e Sra. Aleksandra Santiago Borsi. Sr. Raymundo inicia a reunião explicando que no início do ano de 2008 receberam denúncias anônimas, a Sra. Janinha e Pe Firmino, sobre o caso de um monitor, da EFA de Vinhático, ter abusado sexualmente de uma criança, logo após Sr. Raymundo, Sr. Luiz Alberto e o Sr. David Arpini, Presidente da Junta Diretora do MEPES, foram ao município de Montanha averiguar o fato, verificando-se não haver nenhuma denúncia ou notícia sobre o fato. Sra. Janinha informa que recebeu novamente uma denúncia anônima sobre o mesmo monitor, Professor Flávio Montovanelli, sobre o abuso sexual que teria praticado. O fato foi explicado com maiores informações, que aconteceu no CFR do MEPES durante Encontro Geral de Monitores em janeiro de 2008; que foi com uma menina com a idade de 10 anos, que estaria no local para cuidar do bebê dos monitores José Marcos e Josinelma, tios da mesma; que a menina teria informado o fato aos tios e os mesmos se reportaram ao coordenador da Escola Professor Vitor Pereira Mota; que houve uma reunião com a participação dos monitores Vitor, José Marcos, Josinelma e Flávio que decidiram, segundo a denúncia, "abafar" o caso e que o mesmo seria levado à equipe da Escola; que a equipe decidiu em encobrir o caso e que o professor Flávio deveria se afastar da Escola; que o professor Flávio se afastou da Escola por motivo de problemas psicológicos; que o laudo do médico teria sido forjado; que o monitor participou do encontro de monitores da RACCEFAES; que os monitores que ali estavam presentes sabiam do caso e estavam indignados e cobraram uma postura do MEPES. Sr. Raymundo questiona se houve relação sexual efetivamente, e a Sra. Janinha responde que a denunciante informou que o monitor teria chegado aos "finalmentes". Sr. Raymundo coloca que o processo dependeria da posição da família da criança. Após discussão, fica decidido convocar o casal de monitores, professor José Marcos e professora Josinelma, a se apresentarem no Escritório Geral, no dia 23/06/2008 às 10:00, para conversar com os Secretários Geral e Executivo do MEPES. Sem mais a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião às 10:49. Anchieta, 20/06/2008.

Cleusa Maria Correira Taques

Subs. Borsi

Luiz Alberto

José Marcos

Josinelma

Flávio

Raymundo

Janinha

Alexandra

Rosângela

Luiz Alberto

José Marcos

Josinelma

Flávio

Raymundo

Janinha

Alexandra

Rosângela

DOCUMENTO INTERNO - CONFIDENCIAL
(VEDADA A SUA CIRCULAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA)

Evento: Formação Continuada
Data/Período: 28/01 a 01/02/2008

Nº	participante	entidade
01	William Guimarães Medeiros	MEPES / SAE
02	Rosi Nery Garias Santana	MEPES / Central
03	Geisy Nery Fernandes Santos Pinheiro	MEPES / Central
04	Jose Mauricio Roubin	MEPES / CENTRAL
05	Luiz Roberto Moura	MEPES / CENTRAL
06	Wilcamon Faigher Zetola	EFA OKIZÂNIA - MEPES
07	BRAZ MARAÉ	EFA - PINHEIROS
08	EDIVALDO FREITAS RIBEIRO	EFA - BLEY - MEPES
09	Paulson Lima	EFA - marilândia - MEPES
10	Oliver Jery	EFTUR - Anchieta
11	Karla G. G. G. G. G.	EFTUR - Anchieta
12	ALBERTO H. PINHEIRO	EFTUR - Anchieta
13	Rosimere Brambilla Zanuncio	EFA - Castelo
14	Rosiciana Gabriel	EFA - Castelo
15	Rosiciana Helena Nicoli Moura	EFA - Castelo
16	Vanderson G. N. Zattolin	EFA - Castelo
17	Jose Salazar Zanuncio Junior	EFA - Castelo
18	Ana Luiza Paiva Spaditti	EFA - R. U. S.
19	Silvanis Paquini Moura	EFA - R. N. S.
20	Rosimere Goulart da S. Junior	
21	Marcello Freire	
22	William Ribeiro da Silva	EFA - Alfredo Chaves
23	Stefania de Paula Mendes Valente	EFA - Marilândia
24	Cláudia Magnago Telechea	EFA - marilândia
25	Miris Tamborini	EFA - Campinas
26	Carla Souza Santos	EFA - Campinas
27	LAGRÉCIO MOREIRA JUNIOR	EFA - CHAMINHATA
28	Valeryding Soperon	EFO -
29	Vitor - foto	EFA - Unilândia

DOCUMENTO INTERNO - CONFIDENCIAL
(VEDADA A SUA CIRCULAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA)

30	Fernando da Martins	CFR - MESES
31	Silvana Maria Paquini Koro	EFA Castelo
32	Jandair Sirodetti	EFA - RNS.
33	Família Cyrle de Jesus	CFR
34	Maria da Glória Miranda Volponi	EFA - (Cidade de Paves).
35	Gracieli Aparecida Lavarize	EFA - Bujububa
36.	Criste Isople Martins dos Santos	EFA de Bujububa
37.	Nice Helena Fontes Silva	EFA - Bujububa
38.	Regênio da Silva	EFA - Bujububa
39.	João Henrique Durcio	EFA GARRAFÃO
40.	Priscila Estrela	EFA GARRAFÃO
41.	Horácio Vicente Catano Gonçalves	EFA - Garrafão.
42.	Simone Loureia Jorgeto	EFA - Olivânia
43 =	JOÃO MOTA	S.F.A. R.U.S.
44.	Irania da Loução Lucci	EFA - Campinho
45.	Clydeilson Gonçalves Roguana	EFA Campinho.
46.	Carlos Mesquetti Ziss	EFA Campinho.
47.	Paulo Sérgio Fragato	EFA - Rio Bonanal
48.	Arnono Cahani.	EFA - Garrafão.
49.	Gilson Barbosa São Teogo	EFA - Castelo
50.	Kafael Madeira Quintella	EFA - Olivânia
51.	Elizeth Rito Wignov.	EFA - São João de Garrafão
52.	Silviana de Azevedo	EFA - Olivânia
53.	Nelza Maria Noltomani Najano	EFA - Olivânia
54.	Roberta Jansen	EFA - Olivânia
55.	Manoel Brandão Pinheiro	EFA KM 41 - SÃO MATEUS
56.	Margarida Madalena Jansen	EFA de Garrafão
57.	Pedro Bortoloti Zuhato	EFA - Marilândia
58.	Dr. JOSE CARLOS PEREIRA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
59.	Elie Martim Perpétuo	Hospital Anchieta
30.	Danielle Pereira Borges	Hospital Anchieta
01	Reuben Ruyani Bonatto	C.C.S MESES

DOCUMENTO INTERNO - CONFIDENCIAL
(VEDADA A SUA CIRCULAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA)

1. Ute Jacólem de Nello
3. Julieta Duarte
4. Walter Sloves de Sousa
5. Felisquet França Murgueira
6. Joel Duarte Benício
7. José Elias Pereira
8. Raymond Kishi no Bier
9. Demanda Antares de Torres
10. Gilmara e Santana dos Pontes
1. Roberto Thuram
2. Kolumena Dallavani
3. Carlos Mac Buzer
4. Marciano Kautz
5. Bruno Luiz Lamberis
6. Myrielle Moura Capotorta
7. José Gentil Miranda Vespasi
8. Jussara da Silva Araújo
9. Kátia Karina Guacato
10. Givaldo Camilo da Silva
1. Ronald de Souza Rom
2. Graziela Maria Passalunghi
3. Juarezza Leise Terdin
4. Edmundo Kester
5. Gene Heleni Wequillizze
6. Denirha Schulz Ceixoto
7. Vandier Spadatti
8. Domingos de Jesus
9. José Carlos da Silva
1. Tasso Antonio Cavallo
1. Natas Pontes Pereira Sellen
2. Winalva Marion Pagoto
3. Ierim Sirleni Scampain
14. FRANCISCO JOSÉ DE S. RIBEIRO

- CCS - MEFES
 CCS - MEFES
 MEFES Curitiba
 EFA - Uirivânia
 EFA - REF. CHAVES
 EFA - Olivânia
 MEFES - CENTRAL
- Chefe Limp. de Jente. Chabaimo
 Credi. Juazeiro. Filiz. Araújo
 EFA - Boa Esperança
 EFA - Uirivânia
 EFA - GARAFÃO
 EFA - Marilândia
 EFA - Marilópolis
 EFA - Marilândia
 EFA - Olivânia
 EFA - Uirivânia
 EFA - Uirivânia
 EFA - PUS.
 EFA - Garrafão
 EFA - Garrafão
 EFA - Garrafão
 EFA - São João do Garrafão
 EFA - RNS
 EFA - Le. Japonesas
 EFA - de Japonesas
 EFA - Bix
 EFA - Curitiba
 EFA - Rio Bonanal
 EFA - Curitiba
 EFA - Curitiba

DOCUMENTO INTERNO - CONFIDENCIAL
(VEDADA A SUA CIRCULAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA)

1. Uta Jacólem de Mello
3. Julieta Duarte
1. Walter Sloes de Sousa
5. Felisquet Paiva Murgueira
6. Joel Duarte Brito
7. José Carlos Moraes
8. Humberto Estrela no Brasil
9. Demarcada Antares de Almeida
10. Gilmar E. Santana dos Santos
1. Roberto Thiesen
2. Kalmesera de Dallmann
3. Fozes Mac Buser
4. Marciano Kautz
5. Bruno Luiz Lamerio
6. Margalo Moura Cantoula
7. José Gentil Miranda Vespomi
8. Maria da Glória Araújo
9. Kátia Kátia Jacoto
10. Givelda Camargo da Silva
1. Ronald de Souza Rohn
2. Gramscila Maria Janssenburg
3. Juarez Koese Terdin
4. Edimara Kehler
5. Gene Hertz weguillaume
6. Clémia Schulz Ceicoto
7. Vander Spadetti
8. Domingos de Jesus
9. José Carlos da Silva
1. Fozes Lúcio Cavalló
1. Nátia Jantos Pereira Selaan
2. Lindalva Marion Pagoto
3. Jéssica Sertori Scampain
14. SIMPLICIO José de S. Rodrigues

- CCS - MESES
 CCS - MESES
 MESES Curitiba
 EFA - Uirivânia
 EFA - PRF. CHAVES
 EFA - Olivânia
 MESES - CENTRAL
- Chefe "Luzo de Jente" Chabaino
 EFA - Uirivânia - Fátima
 EFA - Boa Esplanada
 EFA - Uirivânia - Cinquenta
 EFA - GARAFÃO
 EFA - Marilândia
 EFA - Marilândia
 EFA - Marilândia
 EFA - Olivânia
 EFA - Uirivânia
 EFA - Uirivânia
 EFA - Uirivânia
 EFA - PUS
 EFA - Garrafão
 EFA - Garrafão
 EFA - Garrafão
 EFA - São João do Garrafão
 EFA - RNS
 EFA - de Japoneiros
 EFA - de Japoneiros
 EFA - EFA
 EFA - Uirivânia
 EFA - Rio Bananal
 EFA - Kiti
 EFA - Uirivânia

DOCUMENTO INTERNO - CONFIDENCIAL
(VEDADA A SUA CIRCULAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA)

N.º	Participante	Entidade
95	Janely Babilio da Silva	EFA Bley
96	Rachel Dalcim Tufano	EFA Bley
97	Eudes Meira de Souza	PINHATELOS
98	Alme Feres Rossi	EFA Boa Esperança
99	Lidiana Peroni Aguiar	EFA Rio Bonomal
100	George Henrique dos Santos	Boa Esperança
101	Rúbia G. M. Moreira	CEFLUX - Anchieta
102	Eric de Oliveira	EFA - JAGUARE
103	Mônica Paquin da Silva	EFA Boa Esperança
104	Romoni Mendes Sabino	EFA Boa Esperança
105	Waiasse Jordan	EFA Jaguari
106	Aleandro Reis Konsoni	EFA - Pinheiros
107	Carlos Roberto Saporiti	EFA - Bonamal
108	Dicigo Sartori Sampaio	EFA - Vinhático
109	Elisandra Bizella de Oliveira	EFA - Vinhático
110	Linata Telan	EFA Boa Esperança
111	Adriano Gomes Anjos	EFA VINHÁTICO
112	Roberto Vilasboas de Jesus Mendes	EFA VINHÁTICO
113	Elaine de Almeida	EFA - Vinhático
114	Fosnelma Amorim Costa	EFA - Jaguari
115	Maria da Glória Neves Ferreira	EFA - Rio Bonomal
116	Joel Carlos da Costa Santos	EFA BLEY
117	Lyabel Rigato Elias	EFA Km 41
118	Cedonir de Jesus	EFA BLEY
119	JEFFERSON COELHO VIEIRA	EFA BLEY
120	Paulo Roberto Prucoli	EFA BLEY
121	Ulleana Zavarise Belcarullo	EFA GRAPADINHA
122	Paulo Sérgio Mendes	EFA - Boa Esperança
123	Viliani Porto Sampaio	EFA - Bley
124	Florencio Trianova	EFA - Vinhático
125	de Almeida, da Silva Moreira	EFA - Vinhático

- 7 Magides Brito Lempes — CEFA Bley
- 28 Orlando Barros de Saiz CEFA - Vinhático
- 29 Luciano Lange CEFA Km 41
- 30 Lúcia Elina Ramos CEFA Bley
- 31 Vanderson Kipper — CEFA BLEY
- 32 Michael Faúero — EFA BLEY
- 33. Camilla Vasconcelos Bona EFA SJ Garrafão
- 34 - Roberto Laise EFA Alfredo Chaves
- 35 - Jânica Schudy (Vocal do grupinho de música) EFA SJ Garrafão
- 36. Edgias Muniz — " — " — " —
- 37. Francisco Cipriano ' — " — " — " —
- 38. André Claudio Costa — " — " — " —
- 39. Alexandre Brito — " — " — " —
- 40. Cedron Plus de Saiz

DOCUMENTO INTERNO - **CONFIDENCIAL**
(VEDADA A SUA CIRCULAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA)

- 7 Magides Brito Campos - CEFA Bley
- 18 Orlando Barros de Saiz CEFA - Vinhático
- 19 Luciano Stange CEFA Km 41
- 20 Lúcia Gilio Santos CEFA Bley
- 31 Anderson Kelpert CEFA BLEY
- 32 Michel Faúero EFA BLEY
- 33 Daniela Vasconcelos Bona EFA S.J. Garrafão
- 34 Roberto Loure EFA Alameda Chaves
- 35 Jussica Schudy (Vocal do grupinho de música) EFA S.J. Garrafão
- 36 Edgarias Muniz " " " "
- 37 Fernando Dignato " " " "
- 38 Luís Cláudio Cayo " " " "
- 39 Alexandre Brito " " " "
- 40 Cedron Alves de S. L.

SEMINÁRIO PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA E POLÍTICAS PÚBLICAS
Período 05 a 08 de agosto de 2008
Centro de Formação e Reserção - Pituma-ES
Entidade Promotora - UNERAB / MEPEs



Ministério do Desenvolvimento
Agrário

LISTA DE PRESEÇA - Dia: 05 / 08 / 2008

Nº DE ORDEM	NOME	DOCUMENTO RG E CPF	CARGO / FUNÇÃO	CONTATOS TELEFONE E E-MAIL	ASSINATURA
01	José Antônio Pereira	M. 2843220 587116 410.877-396-26 714. 812-11PRJ	Supervisor Pedagógico Secretaria de Educação	(31) 3492 3133 1benjamin@unera.br (12) 2021-9487	
02	Wilson dos Santos			Wilson@igal.com.br	
03	José Euzilio Leal dos Prêzios	503.035 - 11 240.417.103 - 30	Secretário Executivo e Assessor Técnico	(16) 3222-0055 cefa@unera.br	
04	Tatiana Araújo Cavalcante	99098097-082 887.085.603-82	Coordenadora Pedagógica	(85) 9903-2615 tad@unera.br	
05	Marta de Oliveira Neves	956.349.879-49 96726299-2	ASSESSORA Pedagógica	99.816-9323 mof@unera.br	
06	Francisco de Sousa Rodrigues	276.460.413-00 75 93 28-82-C	COORD. P. D	(21) 3163-082 frc@unera.br	
07	Carla Roberto	6824026-1 031342 347-58	Art. e Editor Pública	(41) 3350 3038 c.rob@unera.br	
08	Maria Luiza Pereira	4669959-9 761912149-87	Coordenadora Projetos	6 33563038 mof@unera.br	

SEMINÁRIO PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA E POLÍTICAS PÚBLICAS
 Período: 05 a 08 de agosto de 2008
 Centro de Formação e Reflexão - Fribra-ES
 Entidade Promotora - UNERFAB / MEPES



Ministério do Desenvolvimento
 Agrário



LISTA DE PRESEÇA - Dia: 05 / 08 / 2008

Nº DE ORDEM	NOME	DOCUMENTO RG E CPF	CARGO / FUNÇÃO	CONTATOS TELEFONE E E-MAIL	ASSINATURA
01	João Abelardo Bergmann	111.2843 220 501116 410.2777796-26 714.812-11PRJ	Supervisor Pedagogia	(31) 3492 3133 1bermann@unerfab.com.br (21) 2521-9487	
02	Wilson do Santo		Secretário de Administração	unerfab@unerfab.com.br	
03	João Emílio Leão Pinheiro	503.035 - 11 240.417.103 - 30	Secretário de Administração	(16) 3222-0055 ae.f@unerfab.com.br	
04	Tatiana Araújo Cavalcante	99098097-082 887.085.603-82	Coordenadora Pedagógica	(88) 9903-2615 efadom@unerfab.com.br	
05	Martina Oliveira Neves	956.349.873-49 96726299-2	ASSESSORA Pedagógica	99.8116-1923 unerfab@unerfab.com.br	
06	Francois d. Sousa Rodrigues	376.460.413-00 35932882-C4	COORD. Pd	(21) 3163-082 Francois@unerfab.com.br	
07	Carvalho Cabiani	684406-1 03131238-26	Administrador Pública	(41) 33503038 carvalho@unerfab.com.br	
08	Maria Luísa Peixoto	4669959-9 76191214987	Pedagoga Regista	(61) 33563038 marialu@unerfab.com.br	

SEMINÁRIO PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Período 05 a 08 de agosto de 2008

Centro de Formação e Reflexão - Píñna-ES

Entidade Promotora - UNEFAB / MEFES



Ministério do Desenvolvimento
Agrário



LISTA DE PRESEÇA - Dia: 05 / 08 / 2008

Nº DE ORDEM	NOME	DOCUMENTO RG E CPF	CARGO / FUNÇÃO	CONTATOS TELEFONE E E-MAIL	ASSINATURA
17	Samira Guba de Jesus	1.275.364-576 0.68.861.487-61	Coordenadora Pedagógica do CCR	33 3520-1660 samira@unepab.org.br	
18	Adriano Pinheiro da Silva	1.074.759-5586 031622797-02	Coord. Pedagógico	33 3218985 adriano@unepab.org.br	
19	David Rodrigues de Moura	2272858-5586 288795035-53	SAC - Atendimento UNEFAB	(08) 33218985 david@unepab.org.br	
20					
21					
22					
23					
24					

DOCUMENTO INTERNO - CONFIDENCIAL
(VEDADA A SUA CIRCULAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA)

R^o

EVENTO: Palestra - Jean Noel d'Inol


DATA: 08/08/08

LOCAL: CFR/MEPES

Nº PARTICIPANTES	ENTIDADE
01. Alermano de Santiago Rossi	MEPES - CENTRAL
02. Luciano Tommasini Medeiros	MEPES - CENTRAL
03. Wellington Ribeiro da Silva	EFA - Alfredo Elias
04. Silvanus Raquim Moraes	EFA - Rio Grande
05. Angélica Teixeira Spadette	EFA - Rio Grande
06. Vander Spadette	EF - RIO NOVO DO SUL
07. Tierno Costa Martins	CF - MEPES
08. Juliana Xavier Berguini Cerro	EFA Castelo
09. Bráimya S. de Nascimento	EFA - Castelo
10. Rosimara Brambila Lanucci	EFA - Castelo
11. Kátia Maria Estilvane	EFA - Colônia de Férias
12. Inji Tamborini	6. Monitor
13. César Medeiros	MDS - DESAN
14. Joel Duarte Benito	EFA - HLF CHAFES
15. André Luiz Williams	EFA - Goiânia
16. Marcos Tamborini	EFA - Campinas
17. JACQUES MORETI VICIUS	EFA - RIO GRANDE
18. Cleudson Casagrande Roguiera	EFA - Campinas
19. Marcos Alexandre Lima	EFA - Campinas
20. Suel de Fátima Gomes Soares	de - União
21. Roberto de Souza Rober	EFA - RIO GRANDE
22. Márcio Carmo de Santos	AMEFA - MG
23. Simone Battistini	EXMADCA / Inter. / P. / S.
24. Luiz Faccini	HEFACOT / MG
25. Cleopatra Nelson de Silva	REFAISA / RJ
26. Tereza Maria dos Santos Fátima Reis	RAETAP / AP
27. Anderson de S. Bastos	
28. FRANCISCO JOSÉ DOS RODRIGUES	RECEITAS
29. André Estivan Campos	CEFFAS - DF
30. Márcia Lúcia Gomes de Fátima	Rede CEFFAS

DOCUMENTO INTERNO - CONFIDENCIAL
(VEDADA A SUA CIRCULAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA)

atividades e que não será possível dar conta de tudo. Pe. Sales, como membro da associação afirma ser importante e que se faz necessário também discutir junto com a associação a mudança no regimento. Para ele a associação deve estar mais integrada nas discussões e entender também dos tramites legais do funcionamento de uma EFA, principalmente Marilândia que pretende iniciar o Ensino Médio no próximo ano. Janinha afirma ser imprescindível garantir no novo regimento que a formação, sobretudo a inicial, deva acontecer pelo Centro de Formação e Reflexão, atendendo as orientações nacionais, mas adaptado à realidade do Espírito Santo. Fica então essa garantia. Betinho coloca que as alterações deste ano serão de caráter emergencial para adequar a lei estadual 1286/2006 e que se faz necessário no próximo ano voltar às outras discussões. Que é necessário discutir a questão dos conselhos administrativos das EFAs, pois eles estão garantidos no regimento, mas muitos não funcionam. Na sequência a coordenadora do centro e os monitores passam a organizar o calendário comum das EFAs para 2008, lembrando a necessidade de acordar as datas para viabilizar a participação de todos. As datas são sugeridas e Alessandra faz as devidas anotações. Este calendário será posteriormente distribuído para todas as unidades. O grupo decide fazer dois encontros de formação continuada ao invés de três, um em janeiro e outro em agosto, pois é melhor dedicar um tempo maior do que muitos encontros pequenos. Joelson sugere que no próximo ano seja trabalhado nas formações o tema Projeto Político Pedagógico das EFAs. É sugerido ainda que seja destinado alguns dias para estudo e planejamento na própria escola. As datas ficaram então assim definidas: 21 a 25/01/08 planejamento e construção do Plano de Formação na Escola; 28/01 a 01/02/08 Encontro Geral no CFR; 11/02 início das aulas; 17 a 29/03 formação inicial módulo II; 28/07 a 01/08 Formação Inicial módulo III; 25 e 26/08 dia de estudo na EFA; 27 a 29/08 II encontro de formação continuada; 13 a 17/10 formação inicial módulo IV (viagem de estudo); 01 a 05/12 Recuperação Final; 15 a 19/12 relatório final e 15/12 férias. Portanto, essas foram as datas definidas pelo coletivo reunido. A coordenadora lembra a todos a relevância das Escolas manterem as formações no calendário, mesmo que o recesso seja de acordo com a sazonalidade de cada região, pois só assim será possível trabalhar integrado sem prejudicar o andamento da EFA e também do CFR. Motiva a todos ainda a participarem para cumprirem o projeto BNDES, pois este destina recurso para a formação Inicial, continuada, cozinheiras, secretária... de todas as unidades, por isso a responsabilidade deve ser assumida pelo grupo. Quanto ao módulo I de 2008 este ainda será definido a posteriori, podendo ser realizado em janeiro ou fevereiro. A coordenadora lembra a todos ainda sobre a necessidade de compor um banco de monitores, pois a rotatividade está sendo muito grande. O encontro deu-se por encerrado às 16:00 horas com um lanche e com os agradecimentos do setor de administração escolar e da coordenação do CFR pela a participação.



DOCUMENTO INTERNO - CONFIDENCIAL
(VEDADA A SUA CIRCULAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA)

Data: 31/10/2007

Local: CFR / Piuma

Evento: Encontro de Coordenadores das EFA'S / MEPES. - CFR.

Nº	Participantes	Entidade
01	Felipe Luiz Marquetti	CFR / MEPES
02	Zandair Spaditti	EFA/RNS-MEPES
03	Edy Luz	EFAUR / MEPES
04	Roberta Aguiar	EFA - Olivença - MEPES
05	Márcia Maria Montovanelli Nazariano	EFA - Olivença - MEPES
06	Givaldo Carneiro da Silva	EFA - Olivença - MEPES
07	William Fernandes Medeiros	SAE / MEPES
08	Alexandra Vieira Santiago Bovi	SAE / MEPES
09	Luciana Gabriel	EFA - Curitiba - MEPES
10	Josi Salazar Zanuncio Junion	EFA - Castelo - MEPES
11	Carla Souza Santos	EFA - Campos - MEPES
12	Roberto Talamo	EFA - Boa Esperança
13	Luciana Faria da Silva	EFA - Delfim
14	Luciana Faria da Silva	EFA - Delfim
15	Carlos Roberto Soprani	ESD - Bauriacel
16	Flávia Marcolino	EFA - Curitiba
17	Francisco Sérgio Poyato	EFA - Rio Branco
18	Bray Marini	EFA - Pinheiros
19	Ketiverson Calhama	EFA - Curitiba - MEPES
20	Yvelin Galina	EFA - Mantovão
21	Yvelin Galina	DEFAM - Curitiba
22	Roberto Roberto Schubert	EFA - Hailândia
23	Edineia Kaelin	EFA - Garrafão
24	Beninha Schutz Feixoto	EFA - Oaxaca
25	Janice Girle de Jesus	CFR - MEPES

DOCUMENTO INTERNO - CONFIDENCIAL
(VEDADA A SUA CIRCULAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA)



Banco Nacional de Desenvolvimento Social / MEPES

Decisão nº Dir. 654/2005 - BNDES - 05 de Julho de 2005

Apoio Didático Pedagógico às Escolas Famílias Agrícolas do MEPES

Projeto BNDES / MEPES - 2006 / 2010



LISTA DE PRESENÇA

Capacitadora	Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES		
Convênio	Decisão nº Dir. 654/2005 - BNDES - 05 de Julho de 2005		
Eixo	Educação de Jovens na Pedagogia da Alternância		
Tipo de Atividade	Cursos		
Município - UF	Piúma - ES		
Local de realização da atividade	CFR - Centro de Formação e Reflexão do MEPES		
Período	27 à 29 de Agosto de 2008.	Carga Horária	Meta (nº capacitandos)
Denominação	Formação Contínua dos Monitores das EFAs do MEPES		

Data da avaliação: 01/08/08

Nº	Nome Legível (Letra de Forma)	Escola Família	Assinatura
1	Joelson Galina	Marilândia	<i>Joelson Galina</i>
2	Lucileia Magnago Polchera	Marilândia	<i>Lucileia Magnago Polchera</i>
3	Stefania de Paula Mendes Uloto	Marilândia	<i>Stefania</i>
4	MARCELO MOURA CAVIAROLA	Marilândia	<i>Marcelo</i>
5	CRISTIANO FALLINI	MARILÂNDIA	<i>Cristiano</i>
6	MARCIANO KAUIZ	MARILÂNDIA	<i>Marciano</i>
7	Pedro Bertochi Peribato	Marilândia	<i>Pedro</i>
8	LILIAN FERNANDES MEDEIROS	SAG - MEPES	<i>Liliane</i>
9	ALEXSANDRA VIEIRA SANTANA ARAUJO	SAG - MEPES	<i>Alexandra</i>
10	VIVIANE CRISTINA SILVA LIMA	EFA - Mimosa	<i>Viviane Lima</i>
11	FABRICA SILVA ROMÃO	EFA - Mimosa	<i>Fabrica</i>
12	Simone Figueira Angulo	EFA - Mimosa	<i>Simone Angulo</i>
13	MARLELO DA PASCHOA CHAGAS	EFA - Mimosa	<i>Marcelo Paschoa</i>
14	VERONICA DE JESUS MACHADO	EFA B. Monte	<i>Veronica</i>
15	WELINGTON RIBEIRO DA SILVA	EFA. Afonso Elias	<i>Wellington R. da Silva</i>
16	Katiuscia Calabroni	EFA. Celso de Chaves	<i>Katiuscia Calabroni</i>

DOCUMENTO INTERNO - CONFIDENCIAL
(VEDADA A SUA CIRCULAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA)

	José Duarte Benício	EFA - CHAVES	José Duarte Benício
18	VANDEIRSON G. N. CAÑESTRIN	Castelo	Vanderson
19	Silvio Domunor Lourenço	Alfredo Chaves	Silvio Domunor Lourenço
20	Luiz Carlos (MARI VALDETE LANGE)	Alfredo Chaves	Luiz Carlos
21	ELIZA APARECIDA JENZI GONÇALVES	EFTUR	Eliz. Jenz.
22	RODRIGO LOPES	EFA Alfredo Chaves	Rodrigo Lopes
23	BARCOS MENEGUELLI BISSA	EFA CAMPINHO	Barcos Bissa
24	Paul Roberto Garcia	EFA Olivânia	Paul Roberto Garcia
25	Ricardo Souza Rosa	EFA-RNS	Ricardo
26	Eleninha Schulz Peixoto	EFA-SJ-G	Eleninha
27	Priscila Stabile	EFA-SJ-G	Priscila Stabile
28	Daniela Maria Tubiani	EFA-O	Daniela Tubiani
29	Silvana Maria Aquino	EFA Castelo	Silvana
30	Marcelo Almeida	EFTUR	Marcelo
31	Luiz Carlos	EFA-SJ-G	Luiz Carlos
32	José Antônio Miranda Vafani	EFA Olivânia	José Antônio
33	José Salazar Zanuncio Junior	EFA - Castelo	José Salazar
34	VITOR HUBO B. DESTEFFANI	EFA - CASTELO	Vitor Hugo B. Desteffani
35	José Carlos de Jesus	EFA - RNS	José Carlos de Jesus
36	VANDEIR SPADETTI	EFA - RNS	Vandei Spadetti
37	Luiz Carlos de Jesus	CFR - MEPES	Luiz Carlos de Jesus
38	ANDRÉIA DA CONCHA FERREIRA	EFA-RNS	Andréia da Concha
39	Ana Luíza Paixão Spadetti	EFA - R.N.S.	Ana Luíza Spadetti
40	Rosineira Brambilla Lourenço	EFA - Castelo	Rosineira Brambilla
41	Luciano Helena Nicoli Moura	EFA - Castelo	Luciano Moura
42	SUZETE V. GAICHEZ	EFA Olivânia	Suzete V. Gaichez

DOCUMENTO INTERNO - CONFIDENCIAL
(VEDADA A SUA CIRCULAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA)

Continuação Nº	Nome Legível (Letra de Forma)	Escola Família	Assinatura
43	ALVARO LAMASSE	EFA - GARRAFÃO	Alvaro Lamasse
44	HOLACIO VICENTE C. GONÇALVES	EFA - GARRAFÃO	Assinatura
45	JOSE CLAUDINO CAPELINI	Olivânia	Assinatura
46	Juscilina Marian	Olivânia	Assinatura
47	ALINE MOURA FARIA	Olivânia	Aline Moura
48	DANIELA VASCONCELOS BONA	Alfada Olivas	Daniela
49	CLAUSSON GONÇALVES MOREIRA	EFA - CAMPINHO	Assinatura
50	FELIQUER BISSA MERIQUETE	EFA OLIVÂNIA	Feliquer Bissa
51	JUARCEA LOOSE VERDIN	EFA GARRAFÃO	Juarcefa Loose Verdin
52	Franseila M. S. Silviana	EFA Garrafão	Franseila
53	JUONE Schliwe Guilhermu	EFA GARRAFÃO	Juone
54	JOZEMARA SOARES RIBEIRO	EFA GARRAFÃO	Jozemara Soares Ribeiro
55	Juana da Conceição Alves	EFA - CAMPINHO	Juana
56	KCILA GRANIZELI BOCHI MIRANDA MOREIRA	EFTUR - Orquídea	Kcila
57	NEIA MARIA MONTOVANEI MARAZZI	EFA - OLIVÂNIA	Neia
58	WILCEMAR GÄNGHER ZETOLF	EFA - OLIVÂNIA - WZETOLF	Wilcemar
59	Mário Tamborini	EFA Campinho	Mário Tamborini
60	Kátia M ^{te} Guaioto	EFA Olivânia	Kátia
61	Givalda Carneiro da Silva	EFA Olivânia	Givalda
62	Gracielle T. Villela	Belmonte	Gracielle
63	KUSANGELA MEZARI CREMONESI	CFR/MESES	Kusangela
64	Fernando Costa Martins	CFR/MESES	Fernando
65	JOAO HENRIQUE LAURETT	Alfada	João Henrique Laurett
66	ELIZETH PIOTO ULIANA	Alfada	Elizeth Pioto Uliana
67			